

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 132

Às onze horas do dia 25 de janeiro de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi e o Sr. Maurício de Moura. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA – AUDIN: 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2163/2023-12 (RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Auditoria nº 456/2023, de 12/01/2024, cujo objetivo foi de avaliar a gestão e o controle do patrimônio imobiliário de responsabilidade da TRENSURB. Ato seguinte, expôs, de forma detalhada, cada um dos achados da AUDIN e as respectivas recomendações. Por fim, relatou que o relatório concluiu o que segue: *“Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2023, sendo necessário que sejam observadas as recomendações e demais considerações de auditoria emitidas nesse relatório, pois estas visam o aprimoramento dos controles internos e a mitigação dos riscos de conformidade, operacionais e TI”*. Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações apresentadas. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2534/2023-66 (RELATÓRIO DE SEGUROS):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Auditoria nº 458/2023, de 12/01/2024, cujo objetivo foi de verificar o planejamento, execução e controle da gestão de seguros da TRENSURB, sob o aspecto de conformidade, gestão de riscos e controles internos. Analisar as pendências no atendimento às recomendações de relatórios anteriores da Auditoria Interna e da Controladoria-Geral da União (CGU). Ato seguinte, expôs, de forma detalhada, cada um dos achados da AUDIN e as respectivas recomendações. Por fim, relatou que o relatório concluiu o que segue: *“Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2023, sendo necessário que sejam observadas as recomendações e demais considerações de auditoria emitidas nesse relatório, pois estas visam o aprimoramento dos controles internos e a mitigação dos riscos de conformidade e operacionais”*. Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações apresentadas. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2443/2023-21 (RELATÓRIO DE TREINAMENTOS):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Auditoria nº 457/2023, de 12/01/2024, cujo objetivo foi de verificar o planejamento, execução e controle do Plano Anual de Treinamento e Desenvolvimento (PAT&D) da TRENSURB, sob o aspecto de conformidade, gestão de riscos e controles internos. Verificar outras atribuições relacionadas à área presentes no Regimento Interno. Ato seguinte, expôs, de forma detalhada, cada um dos achados da AUDIN e as respectivas recomendações. Por fim, relatou que o relatório concluiu o que segue: *“Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2023, é necessário que sejam observadas as recomendações e demais considerações de auditoria emitidas nesse relatório, pois estas visam o aprimoramento dos controles internos e a mitigação os riscos operacionais, de TI”*. Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações apresentadas. **1.4) CI-AUDIN-001/2024 (PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – COAUD):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, explicou o objetivo da CI supra, assim como a forma de preenchimento e de encaminhamento. Por fim, destacou que a data limite para o envio da avaliação é no dia 05/02/24. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 16/02/2024, às 11:12, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 16/02/2024, às 12:09, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 16/02/2024, às 12:18, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0547583** e o código CRC **0F9723AF**.
